

Comissão avaliou cinco propostas de inclusão de tecnologias ao Rol da ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, nos dias 22 e 23/1, a 36ª reunião técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde).

O diretor de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS, Alexandre Fioranelli, agradeceu a presença de todos na primeira reunião de 2025. Em seguida apresentou brevemente a pauta: “Temos na programação a apresentação dos resultados da participação social para as três tecnologias submetidas à Consulta Pública 143 e à Audiência Pública 49, finalizadas em novembro de 2024. Também vamos discutir de maneira preliminar duas propostas de incorporação ao rol. Agradeço, sinceramente, a todos e desejo uma excelente e produtiva reunião”.

Na manhã do dia 22/1, foram apresentadas as análises das contribuições da participação social para a enzalutamida em monoterapia ou em combinação com a leuprolida, indicadas para o tratamento de pacientes com câncer de próstata hormônio-sensível não-metastático (CPHSnm) em recorrência bioquímica (RBQ) de alto risco.

Já na parte da tarde foi apresentada a análise da participação social do teste genético para diagnóstico de diabetes tipo MODY (forma de diabetes que resulta de mutações genéticas específicas que comprometem a função das células beta pancreáticas) no tratamento de pacientes diagnosticados com diabetes, com idade menor que 30 anos, e com probabilidade de 40% em MODY calculator.

No dia 23/1, foram discutidas preliminarmente as propostas de incorporação dos seguintes medicamentos:

- Selpercatinibe, para tratamento de primeira linha para pacientes com câncer de pulmão em células não-pequenas (CPNPC) localmente avançado ou metastático fusão RET positivo (RET+).
- Ivosidenibe, para tratamento de segunda linha para pacientes adultos com colangiocarcinoma (cânceres que surgem no ducto biliar) localmente avançado ou metastático com mutação IDH1 R132.

Sobre a Cosaúde

A Cosaúde é composta por representantes indicados pelos membros da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), conforme previsto na Resolução Normativa 555/2022. Seu principal objetivo é assessorar a ANS na definição da amplitude da cobertura assistencial no âmbito da saúde suplementar.

Para assistir aos dois dias de reunião, clique em:

Fonte: [ANS](#), em 30.01.2025.